



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.264/2022

Concede licença para casamento a servidora
NAYARA LILIAN GONÇALES CORRÊA AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NAYARA LILIAN GONÇALES CORRÊA AZEVEDO**, matrícula 1001431, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.150.325-5 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 054.778.749-96, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 10/12/2022 à 17/12/2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de dezembro 1922
DE N.º 12.606
UMUARAMA 16 de dezembro 1922
DIVISÃO DE ATOS REAIS